



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78  
Rua José Gomes, 558  
Telefone: (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09  
Rua Alcides Silveira, 1000  
Telefone: (18) 3279-1702  
Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.439, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a inclusão do Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância no Calendário Oficial do Município de Regente Feijó-SP na forma que especifica e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Regente Feijó-SP o **Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância**, a ser comemorado, anualmente, no dia **14 de maio**.

**Art. 2º** A data passará a integrar o **Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Regente Feijó-SP**, com o objetivo de informar e sensibilizar a população sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI), promovendo ações educativas e de apoio às famílias afetadas pelo transtorno.

**Art. 3º** O Poder Público poderá desenvolver e apoiar atividades de conscientização, palestras, debates e eventos alusivos à data, em parceria com entidades públicas e privadas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 26 de março de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.568/2025

*Revoga os Decretos nº 459, de 25 de julho de 1983, e nº 3.089, de 22 de agosto de 2019, e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 459, de 25 de julho de 1983, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 3.089, de 22 de agosto de 2019, denominou as ruas existentes no Patrimônio de São Sebastião;

**Considerando** que de acordo com o disposto no art. 16, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a denominação

de próprios e logradouros públicos deve ser feita por meio de lei;

**Considerando** que por meio da Lei Municipal nº 3.438, de 19 de março de 2025, todos os logradouros públicos existentes no perímetro urbano do Patrimônio de São Sebastião, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.850, de 27 de agosto de 1997, foram todos regularmente denominados,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos Municipais nº 459, de 1983, e nº 3.089, de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 26 de março de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 3 de 3

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE REGENTE FEIJÓ

2023 - 2025



Regente Feijó, 25 de Março de 2025

Convocação 01/2025

Vimos pelo presente convocar os membros titulares do C.M.D.R – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do nosso Município, para participar da segunda reunião, a realizar – se no dia 03 de abril de 2025, as 14:00 hs, na Casa de Agricultura de Regente Feijó.

Pauta:

- Aprovação do Plano de Trabalho – Convênio SEDRUS
- Linhas de Créditos: FEAP

Atenciosamente,

Cesar Munhoz  
Presidente do C.M.D.R  
Regente Feijó – SP.

